#### Universidade Federal da Bahia

Docente: Elisabete Figueroa dos Santos

**Disciplina**: IPSA39 - Psicologia das Relações Humanas

**Discentes:** Evelyn Teles Batista, Francine de Almeida Pereira, João Lucas Lima de Melo, Juliana Azevedo Durães, Marco Antônio Rebeka Johana Pires do Santos, Sueli Fontes de Araújo, Tayná Valverde Rosa

#### Pessoas com deficiência motora

## TRABALHO PARA 01/07/22

## orientações:

- O QUE TORNA ESSE GRUPO VULNERÁVEL? qual é a realidade, relatos vídeos ou filmes para ilustrar
- LINK COM OS CONCEITOS TRABALHADOS NA DISCIPLINA conceitos: desigualdade, percepção social, estereótipos, identidade social..., que conceitos são esses, quem são os teóricos e aplicar na dinâmica do grupo escolhido.
- todos devem apresentar dentro do método escolhido, explorar a criatividade! seria ótimo um vídeo do prof que Marco falou S2
- 20 minutos de apresentação
   Somos 8, logo ≅ 2 minutos e meio de cada.

### LINK DO CANVA (SLIDE):

https://www.canva.com/design/DAFE0GVPb0c/E96sioyUEZ6NWhLus4HUUQ/edit?utm\_content=DAFE0GVPb0c&utm\_campaign=designshare&utm\_medium=link2&utm\_source=sharebutton

#### Sumário:

OBS: conceitos: desigualdade, percepção social, estereótipos, identidade social... que conceitos são esses, quem são os teóricos e aplicar na dinâmica do grupo escolhido. Devem estar presentes em todas as etapas do trabalho.

- 1. Introdução, conceito de deficiência e história (2 PESSOAS)
- 2. Inclusão social e direitos sociais (2 PESSOAS)
- 3. Entrevista (2 PESSOAS)
- 4. Discussão e conclusão (2 PESSOAS)
- 5. Referências

# 1. INTRODUÇÃO

A deficiência física ou motora está relacionada à alteração parcial ou total ou mais segmentos do aparelho locomotor do corpo humano, mais precisamente atingem o sistema osteoarticular, o sistema muscular e o sistema nervoso, dificultando a função física/mobilidade/fala do sujeito. Esta deficiência pode ser congênita ou adquirida. Assim, a deficiência física, passa a ser conhecida como:

A alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).

Considera-se deficiente físico toda pessoa com dificuldades motoras/locomotivas, de nível permanente dos membros inferiores e/ou superiores ou ainda de grau acima de 60%, estabelecida pela Tabela Nacional de Incapacidades, aprovada pelo decreto de lei nº 341/93.

No entanto, a identificação legal do indivíduo se gera a partir da deficiência que dificulte comprovadamente, a movimentação/locomoção em vias públicas, escolas, estabelecimentos comerciais, etc.; sem o uso de outros recursos (cadeira de rodas, bengalas, andadores, muletas, entre outros), como também o acesso ou utilização transportes públicos e conduzir veículos automotores.

Existem vários fatores que podem causar a deficiência física. Entre eles se encontram os acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, erros médicos, problemas durante a gestação e o parto, desnutrição, violência, lesão medular; malformações congênitas; artropatias e muitas outras causas.

A deficiência física traz enfrentamentos para o sujeito que a possui, porém, não o impede de ter garantido o cumprimento dos seus direitos e deveres como cidadãos diante da sociedade. No entanto, se faz necessário o atendimento especializado para desenvolver as habilidades necessárias e conhecer melhor as suas capacidades, diante dos obstáculos e dificuldades encontradas no cotidiano

### A pessoa com deficiência: considerações sobre o cenário brasileiro

Para se compreender o modo como a sociedade concebe as PcD, é necessário revisitar a história e analisar as premissas culturais de épocas distintas, de forma que seja possível compreender as concepções relacionadas às diferenças humanas, as quais repercutem até os dias atuais nos modelos de atendimentos institucionais dirigidos a elas e, principalmente, no que diz respeito à manutenção dos, ainda fortemente presentes, preconceitos e mitos relacionados à condição de "anormalidade" — modo como muitos se referem à constituição física, mental ou psicológica das pessoas com deficiência.

Sinteticamente, Amiralian (1986), Aranha (2001) e Figueira (2015) apontam que, na Idade Antiga e Idade Média, as pessoas consideradas defeituosas eram literalmente eliminadas, pois aos olhos da sociedade elas não possuíam qualquer utilidade para o trabalho, e, portanto, não poderiam contribuir para o desenvolvimento das comunidades. Com o advento do Cristianismo, começa a se disseminar a ideia de que a deficiência era um castigo decorrente

dos pecados cometidos por seus genitores ou consequência de uma possessão demoníaca; o que, segundo Amiralian (1986), Dota (2015) e Figueira (2015), caracterizou-se como uma explicação metafísica e religiosa do fenômeno da diferença humana.

Segundo os mesmos autores, nos séculos XVI e XVII, em virtude das várias mudanças ocorridas nas formas de produção e organização do trabalho, também se verificaram importantes transformações no modo como a sociedade se relacionava com as pessoas com deficiência — aspectos esses que fundamentaram a segregação das mesmas em instituições asilares, cujo objetivo era tratá-las e educá-las, definindo-se, neste período da história, o chamado "Paradigma da Institucionalização". Nessa perspectiva, as pessoas eram afastadas do convívio comum e dificilmente retornavam aos seus lares de origem. Nas palavras de Marques (1998, p. 112), este processo "só fez fortalecer ainda mais o estigma da inferioridade" das pessoas com deficiência, que passaram a ser vistas como condenadas ao isolamento dos asilos, das clínicas, dos educandários, ou seja, fadadas a uma marginalizada institucionalização.

Posteriormente, surge o "Paradigma de Serviços", que representou um avanço comparado ao primeiro, pois buscou proporcionar às pessoas com deficiência uma vida mais próxima da normalidade (Aranha, 2001). No entanto, o principal objeto de intervenção pró-mudança era o indivíduo deficiente, ou seja, ele deveria se adaptar à sociedade, seus contextos e regras, a partir da busca pela normalização, estando ainda embutida aí a crença de que a diferença é, por si só, negativa.

Contudo, ao se conceber uma sociedade acessível a todos, seria necessária a mudança no foco da atenção, pois, até então, as pessoas com deficiência é que deveriam ajustar-se ao meio para acessar os bens e serviços disponíveis em uma dada cultura. No momento atual a relação da sociedade com as pessoas com deficiência está pautada (ou deveria estar) nos princípios do "Paradigma de Suportes", que buscou reconhecer a diversidade como parte da natureza humana e em função disso cabe à sociedade garantir o direito das pessoas com deficiência para que tenham acesso a todos os recursos disponíveis por intermédio de ações que favorecessem a sua participação nas mais variadas instâncias (trabalho, saúde, educação, lazer, entre outras) (OEA, 1999). Tal movimento torna clara a responsabilidade do meio social na provisão de suportes físicos, psicológicos, sociais e instrumentais para garantir a participação de quaisquer indivíduos, deficientes ou não, na vida comunitária. Nessa direção, tal paradigma concretiza a ideia de intervenções individuais, mas em igual medida também na sociedade sustentado o movimento da inclusão social.

# 2. Inclusão social

Numa alusão histórica, **Rocha** (2000) relata que, do ponto de vista da moral moderna, é possível observar avanços, ainda que graduais, na forma como a sociedade vem lidando com o fenômeno da deficiência. É perceptível ao longo da história que o modo como a sociedade interpreta a deficiência e se relaciona com as pessoas sob esta condição, passou por diversas alterações até chegar ao formato atual. Entretanto, o tema da inclusão social é ainda recente, carente de atenção e da efetivação das políticas públicas que orientam mudanças contextuais. Com isso, até o presente momento, a temática da inclusão social – tida como complexa e polêmica – tem suscitado diversas discussões entre os profissionais que atuam na área da saúde, da educação e do trabalho.

Segundo Sassaki (2006), a inclusão é o processo de tornar adequados os sistemas sociais comuns para toda a diversidade humana e contar com as próprias pessoas para a execução das adequações. Propor a inclusão é muito mais que se pensar no acesso à educação, ou mercado de trabalho, é consolidar um paradigma de sociedade inclusiva, composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos.

## 3. Entrevista

#### Roteiro de entrevista semi-estruturada

PERGUNTA: Como você sente que o grupo é percebido socialmente? Como a lei, a mídia e a cultura contribuem para a percepção social do grupo PCD? RESPOSTA:

PERGUNTA: É inegável que a sociedade é pensada e desenvolvida sem conceber as necessidades dos PCD's. Como entender onde está a falta de acessibilidade?

RESPOSTA:

PERGUNTA: Vivemos em uma cultura de exclusão de grupos minoritários. Como você percebe isso no nível das organizações de trabalho e na educação?

RESPOSTA:

# 4. Discussão e conclusão

# 5. Referências

Se formos partir da Inclusão Social para pensar o trabalho, encontrei alguns textos:

https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/gosta-da-area-de-educacao-6-document arios-que-voce-precisa-assistir/ AQUI TEM AS REFERÊNCIAS UTILIZADAS PELO AUTOR NO FINAL DO TEXTO

https://crpsc.org.br/public/images/boletins/Miolo\_Psicologia-e-Defici%C3%AAncia-Interativo.pdf Livro Psicologia e Pessoas com Deficiência com 96 páginas do CRP de SC

https://www.scielo.br/j/rbee/a/HJvKxG8bGMbBbtZJbCmn8ss/ Pessoas com Deficiências Motoras, Conhecimento e Usufruto dos seus Direitos Fundamentais

CAMARGO Mário, GOULART Edward , LEITE Lúcia. O Psicólogo e a Inclusão de Pessoas com Deficiência no Trabalho, disponível em:

 $<\!\!\underline{https://www.scielo.br/j/pcp/a/ngsbyT5Xz7JLTJnZCXPbRdC/?lang=pt}\!\!>,~acesso~em~03~de~junho~de~2022.$ 

FERNANDES Jucelma "Deficiencia física/motora e suas multiplas faces" disponível em:<<a href="https://www.webartigos.com/artigos/deficiencia-físicamotora-e-suas-multiplas-faces/149">https://www.webartigos.com/artigos/deficiencia-físicamotora-e-suas-multiplas-faces/149</a> 032> acesso em 21 de junho de 2022.